



Sumário

- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização 20

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO nº 124/2019**Termo de Suspensão da Execução do Ata de Registro de Preços nº 124/2019, relativo à aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal.**

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.598/0001-71 com sede na Praça Dr. J.A. Correa, nº 01, Centro, no Município de Tietê, Estado de São Paulo, CEP: 18530-000, neste ato representada por Vlamir de Jesus Sandei, resolve suspender a execução a Ata de Registro de Preços 249/2023, firmada em 20 de dezembro de 2023, com a empresa **Consumerslab Produtos para Laboratorios e Hospitais Ltda**, representada por Adriano Wieveski, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A Administração Municipal resolve, unilateralmente, suspender por 30 (trinta) dias a aquisição dos materiais registrados entre esta Municipalidade e a Consumerslab Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda, uma vez que tal empresa se encontra em área afetada pelas enchentes que atingiram fortemente o Rio Grande do Sul, Estado onde foi decretada calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 57.603, de 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços em decurso, do qual restam por transcorrer 190 (cento e noventa) dias, conforme cláusula décima sexta da Ata de Registro firmada.

2.2. Não serão admitidos aditamentos de prazo devido à suspensão, encerrando a Ata impreterivelmente em 01 de janeiro de 2025.

2.3. Passados os 30 (trinta) dias desta suspensão, constatado que a empresa DETENTORA ainda não manifestou condições de voltar a fornecer os itens registrados à Administração, a presente Ata será automaticamente rescindida

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

PRAÇA DR. J.A. CORRÊA, Nº 127 – CEP: 18530-039 – TIETÊ -SP – FONE (15) 3389-1800
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – E-mail: gestaodecontratos@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SUELEN CITRONI MATOS SCHINCARIOL e VLAMIR DE JESUS SANDEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/F41B-CB0D-F5D7-28C6> e informe o código F41B-CB0D-F5D7-28C6





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3.1 Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal Artigo 147 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como – por analogia - no artigo 22, II, do Decreto 11.462/2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em Ata firmada, não alteradas pelo presente Termo.

Tietê, 26 de junho de 2024.

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito do Município de Tietê





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F41B-CB0D-F5D7-28C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELEN CITRONI MATOS SCHINCARIOL (CPF 307.XXX.XXX-85) em 27/06/2024 13:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 27/06/2024 15:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/F41B-CB0D-F5D7-28C6>

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 41/2024, Processo Administrativo nº 55/2024, cujo objeto consiste na “Registro de preço para aquisição de materiais de escritório e escolar para as Secretarias Municipais.”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 02 de julho de 2024. Encerramento: 19 de julho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito